

EDITAL Nº 011/2024/DRA/UEMS, 04 DE MARÇO DE 2024

POTENCIAL DE VAGAS POR CURSO
(REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA)

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, e considerando a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864¹, de 21 de junho de 2017 e suas alterações, combinado com o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.749, de 16 de novembro de 2023², torna público o Potencial de Vagas a serem preenchidas nos cursos de graduação – modalidade presencial e EaD, respectivamente, por curso, para Reingresso e Transferências Interna.

1. DOS CURSOS, UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, TURNOS E VAGAS

1.1 Vagas apenas para reingresso:

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS	SÉRIE
AMAMBAI	Ciências Sociais (L)	Noturno	33	3ª e 4ª
	História (L)	Noturno	50	3ª e 4ª
CAMPO GRANDE	Geografia (B)	Vespertino	47	3ª e 4ª
	Geografia (L)	Vespertino	11	3ª e 4ª
	Letras (B) – Subárea Linguística	Integral	2	3ª
	Letras (B) – Subárea Literatura	Integral	9	3ª
COXIM	Psicologia (B)	Noturno	6	2ª
COSTA RICA (DOURADOS)	Enfermagem (B)	Integral	11	2ª
DOURADOS	Química industrial (B)	Integral	35	2ª a 4ª
GLÓRIA DE DOURADOS	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (T)	Noturno	25	3ª
JARDIM	Tecnologia em Logística (T)	Noturno	20	2ª
MARACAJU	Agronomia (B) (PP 2020)	Integral	20	3ª
NAVIRAÍ	Eng. Alimentos (B)	Integral	122	2ª a 4ª
POLO UAB ÁGUA CLARA	Pedagogia (L)	Integral	18	4ª
POLO UAB APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia (L)	Integral	14	4ª

1 <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-cepe-1864>.

2 <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>.

POLO UAB BATAGUASSU	Ciências Sociais (L)	Integral	2	4ª
POLO UAB BELA VISTA	Ciências Sociais (L)	Integral	2	4ª
POLO UAB CAMAPUÃ	Pedagogia (L)	Integral	18	4ª
POLO UAB COSTA RICA	Ciências Sociais (L)	Integral	4	4ª
POLO UAB COXIM	Pedagogia (L)	Integral	12	4ª
POLO UAB MIRANDA	Ciências Sociais (L)	Integral	1	4ª
POLO UAB PARANHOS	Pedagogia (L)	Integral	18	4ª
POLO UAB PORTO MURTINHO	Ciências Sociais (L)	Integral	6	4ª
POLO UAB RIO BRILHANTE	Pedagogia (L)	Integral	21	4ª
POLO UAB SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais (L)	Integral	11	4ª

B = Bacharelado; L = Licenciatura; T = Tecnólogo

1.2 Vagas para reingresso e transferência interna:

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS	SÉRIE
AQUIDAUANA	Agronomia (B)	Integral	60	2ª a 5ª
	Engenharia Florestal (B)	Integral	101	2ª a 5ª
	Zootecnia (B)	Integral	75	2ª a 5ª
CAMPO GRANDE	Administração Pública	Noturno	19	2ª
	Ciências Biológicas (B)	Vespertino	8	2ª a 4ª
	Dança (L)	Vespertino	24	2ª a 4ª
	Geografia (B)	Noturno	12	2ª
	Geografia (L)	Noturno	7	2ª
	História (L)	Noturno	12	2ª
	Letras (B)	Integral	14	2ª
	Letras – Hab. Português Espanhol e suas Literaturas (L)	Noturno	37	2ª a 4ª
	Letras – Hab. Português Inglês e suas Literaturas (L)	Noturno	18	2ª a 4ª
	Pedagogia (L)	Noturno	43	2ª a 4ª
	Psicologia (B)	Matutino	3	2ª
	Teatro (L)	Vespertino	25	2ª a 4ª
	Turismo(B)	Matutino	97	2ª a 4ª
CASSILÂNDIA	Agronomia (B)	Integral	48	2ª a 5ª
	Direito (B)	Matutino	1	2ª
	Matemática (L)	Noturno	82	2ª a 4ª

DOURADOS	Ciência da Computação (B)	Integral	59	2ª a 4ª
	Ciências Biológicas (B)	Integral	37	2ª a 4ª
	Direito (B)	Matutino	16	2ª a 5ª
	Enfermagem (B)	Integral	15	2ª a 3ª
	Engenharia Ambiental e Sanitária (B)	Integral	44	2ª a 5ª
	Engenharia Física (B)	Integral	72	2ª a 5ª
	Física (L)	Noturno	75	2ª a 4ª
	Letras – Hab. Português/Espanhol (L)	Matutino	73	2ª a 4ª
	Letras – Hab. Português/Inglês (L)	Vespertino	60	2ª a 4ª
	Matemática (L)	Noturno	85	2ª a 4ª
	Pedagogia (L)	Vespertino	41	2ª a 4ª
	Química (L)	Noturno	53	2ª a 4ª
	Sistemas de informação (B)	Noturno	72	2ª a 4ª
	Turismo (B)	Noturno	42	2ª e 3ª
IVINHEMA	Ciências Biológicas (L)	Noturno	50	2ª a 4ª
	Tec. em Produção Sucroalcooleira (T)	Noturno	16	2ª e 3ª
JARDIM	Direito (B)	Noturno	8	2ª
	Geografia (L)	Noturno	34	2ª a 4ª
	Licenciatura em Letras (L)	Noturno	67	2ª a 4ª
MARACAJU	Administração (B)	Noturno	27	2ª a 4ª
	Agronomia (B)	Integral	9	2ª
	Pedagogia (L)	Noturno	55	2ª a 4ª
MUNDO NOVO	Agronomia (B)	Integral	21	2ª e 3ª
	Ciências Biológicas (L)	Noturno	66	2ª a 4ª
	Tecnologia em Gestão Ambiental (T)	Noturno	52	2ª e 3ª
NAVIRAÍ	Direito (B)	Noturno	1	5ª
	Química (L)	Noturno	75	2ª a 4ª
NOVA ANDRADINA	Matemática (L)	Noturno	79	2ª a 4ª
	Sistemas de Informação (B)	Noturno	54	2ª a 4ª
PARANAÍBA	Ciências Sociais (B)	Noturno	44	2ª a 4ª
	Ciências Sociais (L)	Noturno	58	2ª a 4ª
	Direito (B)	Matutino	18	2ª a 5ª
	Direito (B)	Noturno	9	2ª a 5ª
	Pedagogia (L)	Noturno	30	2ª a 4ª
PONTA PORÃ	Administração (B)	Noturno	47	2ª a 4ª
	Ciências Contábeis (B)	Noturno	45	2ª a 4ª
	Ciências Econômicas (B)	Noturno	86	2ª a 4ª

B = Bacharelado; L = Licenciatura; T = Tecnólogo

2 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 O calendário de atividades fica assim disposto:

Período	Atividade	Local
05 e 06/03/2024	Solicitação de reingresso. Solicitação de Transferência Interna para aluno a partir da 2ª série.	Coordenadoria do curso de origem.
07/03/2024	Encaminhamento dos processos de reingresso pelas coordenadorias ao Setor de Graduação/DRA.	graduacao.dra@uems.br
11/03/2024	Publicação de Edital de resultado dos pedidos de Transferência Interna (deferidos e indeferidos).	Coordenadoria do curso de destino (ver item 3)
11 e 12/03/2024	Período de recurso contra indeferimento, fundamentado e dirigido ao Colegiado.	Coordenadoria do curso de destino.
13/03/2024	Publicação de Edital de resultado dos recursos de Transferência Interna (deferidos e indeferidos)	Coordenadoria do curso de destino.
15/03/2024	Encaminhamento dos processos deferidos e indeferidos de reingresso e os processos deferidos de Transferência Interna pelas coordenadorias do curso ao Setor de Graduação/DRA.	Via malote.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Os resultados das solicitações de transferência interna serão divulgados através de editais pela coordenadoria de curso de destino e publicados na página do curso no portal da UEMS (<https://www.uems.br/cursos/graduacao> e <https://www.uems.br/cursos/ead>) e obedecerá ao disposto no Capítulo III – Transferência Interna – da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017 e suas alterações³.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, a coordenadoria do Curso de graduação, reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas previstas neste edital.

Dourados-MS, 04 de março de 2024.

Vera Cristina Manfro
Diretora de Registro Acadêmico em exercício

³ <https://www.uems.br/legislacoes/detalhes/resolucao-cepe-1864>.

ANEXO I - EDITAL Nº 011/2024/DRA/UEMS, 04 DE MARÇO DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ aluno do Curso de _____
_____, oferecido na Unidade Universitária de _____
_____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
portador do CPF n.º _____, brasileiro, residente e
domiciliado à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____
_____, Estado de _____ nomeio o Sr _____
_____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro,
residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____
na Cidade de _____ Estado de _____, para fins
específicos de efetuar minha solicitação de transferência interna do curso acima
referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do aluno (manual ou digital)

ANEXO II - EDITAL Nº 011/2024/DRA/UEMS, 30 DE JANEIRO DE 2024

REQUERIMENTO DE REINGRESSO

Dados do acadêmico

Nome: RGM:
E-mail: Telefone:

Requer reingresso no curso:

Nome do curso:

Habilitação: Série:

Unidade: Turno:

☐ Declaro ter ciência do Art. 9º, do Cap. II da Res. CEPE-UEMS nº 1.864/17.

Data: / /

Assinatura do requerente (por escrito ou digital).

Parecer do coordenador do curso:

Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

☐ Deferido. Série de enquadramento: ☐ 1ª ☐ 2ª ☐ 3ª ☐ 4ª ☐ 5ª ☐ 6ª

☐ Indeferido. Motivo: ☐ Fora do prazo;
☐ Enquadrado na 1ª Série;
☐ Matrícula cancelada voluntariamente;
☐ Matrícula cancelada por exclusão;
☐ Indisponibilidade de vagas;
☐ Não possui tempo para integralização do curso.

Data: / /

Assinatura do coordenador (por escrito ou digital).

Encaminhado a DRA em:

Data: / /

Assinatura do servidor responsável (por escrito ou digital).

DRA - Diretoria de Registro Acadêmico

☐ Deferido ☐ Indeferido. O pedido não atende as exigências legais.

Data: / /

Assinatura do servidor responsável (por escrito ou digital).

ANEXO III - EDITAL Nº 011/2024/DRA/UEMS, 04 DE MARÇO DE 2024

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Dados do acadêmico

Nome: RGM:

Dados do curso de origem

Nome do curso:

Habilitação:

Unidade:

Turno:

Requer transferência para o curso:

Nome do curso:

Habilitação:

Unidade:

Turno:

Data: / /

Assinatura do requerente (por escrito ou digital).

Encaminhamento ao curso de destino

Data: / /

Assinatura do servidor responsável (por escrito ou digital).

Parecer do coordenador do curso de destino:

☐ Deferido ☐ Indeferido. O pedido não atende as exigências legais.

Data: / /

Assinatura do coordenador (por escrito ou digital).

DRA

Lançado em / /

Assinatura do servidor responsável (por escrito ou digital).